

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício 2023

Projeto: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Valor da Parceira: R\$ 184.503,77	Validade: 31/12/2023
--	--------------------------------------	-------------------------

I - Identificação da Entidade**1. Dados da Entidade**

Órgão: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA				CNPJ: 66.491.382/0001-01
Endereço: Rua Mário Monteiro de França, 259 – Vila Velha				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-030	E-mail: adolescentes1@gmail.com	Telefones: (14) 3382-3355 (14) 99894-1681
Recurso: Municipal	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 6.800-4	
Recurso: Estadual	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 40.017-3	

2. Dados do responsável legal

Nome: Viviane Magali Mendes Furtado			CPF: [REDACTED]
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED] P/SP	E-mail pessoal: vivianefurtado@yahoo.com.br	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Agenor Pereira da Cunha, 30 - Fartura/SP - CEP 18870-050			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel			CPF: [REDACTED]
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED] P/SP	E-mail: debalmeida2011@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Sebastião Jorge, 28 – Vl. Planalto - Fartura/SP - CEP 18870-602			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A entidade atua na execução descentralizada, no atendimento de 50 crianças e adolescentes do sexo feminino com idade de 10 a 17 anos e 11 meses. Com ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) utilizando recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças:

Mendes

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia Individual, Familiar e Social;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e Jovens egressas de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens egressas ou vinculadas a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Jovens fora da escola.

A realidade das crianças e adolescentes atendidas pela Entidade é de vulnerabilidade e algumas em risco social. As atividades ofertadas têm por objetivo ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, fortalecimento de vínculos familiares e sociais e na prevenção/redução de situações de vulnerabilidade e risco social.

O Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA – executa programas e projetos que concedem benefícios de Proteção Social Básica, dirigidos às atendidas e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações adequadas ao desenvolvimento físico, mental e social, baseados no direito à liberdade, ao respeito e a dignidade, definidos no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

II - Descrição do Projeto

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custeio da prestação de serviços, em mútua cooperação, para o desenvolvimento dos programas assistenciais voltados para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes do sexo feminino.

→ as ações serão custeadas com recurso Municipal, no valor de R\$ 150.000,00, complementado com recurso Estadual, no valor de R\$ 34.503,77.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria de Assistência e de Desenvolvimento Social e o Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes - GAMA; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, buscando complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Handwritten signature: Mendes

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

- As atividades desenvolvidas pela Entidade se faz importante principalmente se levarmos em consideração as realidades e as inúmeras expressões da questão social que tem atingindo a sociedade; e mais diretamente, as famílias. Por isso, a importância de desenvolver o trabalho de fortalecimento de vínculos, prevenção e orientação que visam estimular o crescimento pessoal, autoestima e aquecer as relações entre indivíduos e o coletivo;
- A adolescência e a infância por si só são fases transitórias e de descobertas, fazendo se necessário o dever de viabilizar os direitos das crianças e adolescentes;
- A entidade está apta a receber usuárias:
 - ◆ Portadoras de Deficiência Física/Sensorial/Intelectual;
 - ◆ Refugiadas e/ou imigrantes de outros países;
 - ◆ Travesti, Transexual ou Transgênero;
 - ◆ Em regime de cumprimento MSE;
 - ◆ Trajetória de rua;
 - ◆ Indígenas e outros povos de comunidades tradicionais - quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.;
 - ◆ Egressas do sistema prisional.

Diante desta realidade a entidade propõe o referido projeto, com o intuito de atender a demanda com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

METAS:

Área de Atendimento	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e indivíduos. O SCFV realiza atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	50 vagas	Oferecer atendimento a 50 crianças e adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária de 10 anos a 17 anos e 11 meses, no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, pontos facultativos, capacitação de funcionários e ou na necessidade da Entidade não conseguir realizar atendimento presencial, no período de Janeiro a Dezembro/2023	- Número de matrículas - Lista de presença mensal - Demanda X Oferta - Lista de espera
02	Atendimento no Contra turno Escolar	Ofertar atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico e intelectual	- Relatório de Atividades - Planejamento de ações, atividades e projetos

G.A.M.A. GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimento

Anual	Mensal	Público
50	50	Meninas e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social

METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Matrículas	1	Formação das turmas de acordo com idade e turno escolar	Janeiro
	2	Acompanhamento mensal de desistência/abandono, novas matrículas, remanejamento de turmas	Janeiro a Dezembro
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício – evolução por idade, demanda	Outubro a Dezembro
Atendimento	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação referente à: grade de atividades, rotina, horários e projetos contínuos e temáticos	Janeiro
	2	Desenvolvimento dos projetos, com atividades diárias, no contra turno escolar	Fevereiro a Dezembro
	3	Desenvolvimento de oficinas e atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Fevereiro a Dezembro
Avaliações	1	Reuniões periódicas com as famílias/responsáveis e funcionários	Janeiro a Dezembro
	2	Relatório de avaliação do exercício	Dezembro

PLANO DE AÇÕES:

→ As inscrições acontecerão durante todos os meses, no decorrer do ano. Sempre que surgir uma vaga, será realizado contato com os responsáveis pela criança/adolescente, seguindo a lista de espera e as demandas dos encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas;

→ Atendimento no contra turno escolar acontecerá entre às 7h e 17h, dividido em 2 períodos:

♦ das 7h às 12h para a turma da manhã;

♦ das 12h às 17h para a turma da tarde;

→ Serão ofertadas refeições – café da manhã, almoço e lanche da tarde, com cardápio variado e em datas comemorativas será ofertado cardápio diferenciado;

→ Será assegurado espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

→ As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira por professores voluntários e monitores da entidade, com diversidade de temas e trabalhos desenvolvidos conforme cronograma;

→ Serão oportunizadas atividades extras em espaços públicos, parques, entidades e a participação das usuárias em eventos oferecidos no Município, que agreguem e sejam condizentes com a finalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;

→ A Assistente Social e a Psicóloga realizarão semanalmente orientação e acompanhamento grupal e individual, como também serão as responsáveis por conduzir os grupos socioeducativos,

sempre observando a necessidade apresentada pelas usuárias;

→ Serão realizadas semestralmente pela equipe técnica ações envolvendo o público alvo e a família, objetivando o fortalecimento de vínculo;

→ A equipe técnica, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista/inscrição e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

♦ Projeto Socioeducativo

Desenvolvido pelas técnicas que trabalham diretamente com as crianças e adolescentes diversos temas como: Identidade; Autoestima; Autoconfiança; Comunicação; Sexualidade; Abuso Sexual; Prevenção as DSTs; Gravidez na adolescência; Namoro; Cidadania; Relacionamento e Convívio Familiar; Meio Ambiente; Diversidade; Violência; Dependência Química; Bullying escolar; cuidados e orientações sobre higiene corporal; Prevenção ao suicídio; Projeto de vida; Combate à violência contra a mulher; orientações ao mundo do trabalho; habilidades socioemocionais; saúde mental, emocional e bem estar; preconceito, etc.; entre outros assuntos relevantes que surgirem durante a execução do projeto.

A maioria dos temas são trabalhados todos os anos, o que possibilitará sempre novas informações e experiências. Algumas datas importantes também são comemoradas e desenvolvidas durante execução dos grupos. O intuito é desenvolver a capacidade intelectual e social das crianças/adolescentes atendidas e principalmente autonomia e desenvolvimento individual. Para tanto, é necessário que elas aprendam, se conheçam e tenham um conhecimento sobre o mundo que as cerca, através de orientações seguidas de reflexões e debates, dinâmicas de grupos, roda de conversa, relaxamento, palestras, filmes, atividades lúdicas, jogos, atendimentos e orientações individuais. Proporcionar ocasiões de recreações e lazer, possibilitando momentos de descontração e maior interação do grupo, com a realização de brincadeiras, teatro, show de talentos, aula de culinária, passeios, piqueniques, etc.; sempre levando em consideração a necessidade observada e o interesse das atendidas.

As atendidas terão a oportunidade de participar e expressar suas opiniões diante da escolha dos temas e atividades ofertadas, sempre levando em consideração o objetivo do grupo socioeducativo. Sendo assim, objetivando o desenvolvimento de autonomia do grupo, a capacidade de resolução de conflitos, opiniões divergentes e construção de um consenso.

♦ Projeto de Atividade Física

As aulas serão ministradas por um educador físico nas dependências da Coordenadoria Municipal de Esportes, duas vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira), com o objetivo de proporcionar as crianças e adolescentes atendidas o interesse pela prática esportiva.

Leva-se em consideração que trabalhar a mente em sintonia com o corpo possibilita um melhor desenvolvimento das atividades diárias, garantindo um atendimento com mais qualidade, visando sempre o bem-estar, a qualidade de vida, a inclusão social e comunitária, o desenvolvimento das funções motoras, além de despertar o interesse pela prática esportiva e seus benefícios.

No decorrer da semana as atendidas terão oportunidade também de irem à quadra da entidade para desenvolver atividades de recreação.

♦ **Projeto de Informática**

As atividades na sala de informática serão ministradas por professor voluntário, uma vez por semana, nos dois períodos. Será oferecido um curso básico de digitação, além de noções básicas do Microsoft Word e Microsoft Excel. As aulas específicas serão alternadas com os jogos educativos e com a navegação na internet, a fim de proporcionar também um momento de descontração para as usuárias.

Entende-se que as atividades desenvolvidas na sala de informática são extremamente importantes nos dias atuais, seja para auxiliar no desenvolvimento de trabalhos escolares, seja para a preparação para o mercado de trabalho, acesso as informações, conscientização e responsabilidade no uso de computador, internet e redes sociais.

♦ **Projeto de Leitura e Jogos de Mesa**

Uma vez por semana haverá momentos para leitura dos livros disponibilizados na biblioteca da entidade, a fim de estimular a leitura e trabalhar a capacidade de manter a atenção e concentração. Também será realizada semanalmente visita à Biblioteca Municipal, onde o público alvo será acompanhado pelas monitoras da entidade.

Neste mesmo projeto também será destinado um tempo para atividades no salão de convivência, sendo jogos de mesa como pebolim, tênis de mesa, dama, entre outros jogos.

♦ **Projeto de Vida**

Desenvolvimento se dará através de diversas temáticas tendo como recurso: Livros, Palestras, Educação Financeira; Economia Doméstica, etc, proporcionar também visitas em roteiros Culturais.

Entende-se que cada item do projeto acima será desenvolvido a fim de atingir as habilidades e competências nos dias atuais. Esperasse também apresentar um mundo desconhecidos às usuárias, de modo a colaborar com o seu desenvolvimento e potencialidades.

♦ **Projetos de Trabalhos Manuais**

Serão realizadas semanalmente por professores voluntários e pelas monitoras da entidade, que irão alternar as atividades a fim de proporcionar o aprendizado de forma mais atrativa, despertando o interesse das usuárias pelas atividades desenvolvidas. Serão ofertadas oficinas de trabalhos manuais diversificados. As atividades serão desenvolvidas de acordo com datas comemorativas, tais como: dia da Família, Festa Junina, Natal, entre outras; com a utilização de materiais diversificados e reciclagem.

O trabalho com artesanato buscar desenvolver concentração, disciplina, coordenação motora fina e agilidade e oportunizar o desenvolvimento de habilidades que poderão futuramente auxiliar na melhoria da qualidade de vida familiar.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Ofertar atendimentos sem distinção de raça, credo político ou religioso;

→ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

→ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência no município;

→ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto das usuárias aos demais direitos;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, potencialidades, habilidades e talentos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo das usuárias e competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e maternidade na adolescência;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das jovens no sistema educacional;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar atividades remotas:
 - ♦ Caso seja necessária a suspensão das atividades presenciais, serão ofertadas atividades remotas compartilhadas com o público através de grupo do WhatsApp, contato telefônico, mensagens, material impresso, sempre levando em consideração a disponibilidade e o acesso das famílias às tecnologias digitais, como a necessidade da atividade proposta;
 - ♦ Quando necessário será realizada a entrega de kits com os materiais indispensáveis para a execução das atividades;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
- Buscar ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação das atendidas e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- As assistidas participarão do processo de monitoramento e avaliação através de atividades que possibilitem expressarem sobre as refeições, passeios, regras de convivência e tarefas propostas, além de análise do aprendizado;
- Serão realizadas reuniões com os responsáveis, conforme necessidade observada, para tratar assuntos referentes à rotina da entidade e atividades envolvendo usuárias, família e entidade;
- Visitas domiciliares serão realizadas pela Equipe Técnica com os objetivos de: aproximação da

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

realidade familiar, escuta, orientações, acolhida e encaminhamentos conforme a demanda levantada;

→ Todas as ações serão registradas através de questionário/entrevistas ou relatórios de atividades e evoluções em prontuários individuais;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

- ♦ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- ♦ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
- ♦ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Assistência Social.

III - Caracterização da Entidade

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	02 Salas de estar para convivência e atividades em grupo, 01 Sala de Informática
Atividades Externas	Pátio ao ar livre, Quadra poliesportiva coberta
Alimentação	01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	04 banheiros p/atendidas, 03 banheiros para funcionários, 01 banheiro com acessibilidade para pessoa com deficiência, 01 banheiro com chuveiro, 01 Lavanderia, 02 Almojarifados
Administração	01 Sala para a Coordenação, 01 Sala para atendimento técnico especializado, 01 sala para atendimento em grupos

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	02 Geladeiras, 02 Fogões de 4 bocas semi-industriais, 01 Freezer, 01 micro-ondas, 02 fornos semi-industriais, 01 Liquidificador, 01 Batedeira, 01 Máquina de lavar roupa, 02 Televisões, 01 aparelho de DVD, 09 ventiladores, 14 Computadores, 02 Impressoras, 02 Telefones, 01 Celular, 01 data show.
--------------	--

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

Mobiliários	25 mesas de estudo/atendimentos, 16 escrivaninhas, 50 armários de uso coletivo das atendidas, 02 armários para equipe técnica, 06 armários de uso geral, 12 mesas p/alimentação e 82 cadeiras
Materiais	79 Materiais esportivos, 03 Materiais pedagógicos e culturais, 33 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 96 Acervos Bibliográficos (livros)
Geral	01 veículo, acesso a Internet

IV - Recursos Humanos

Quadro de profissionais da entidade, aptos a receber pelo recurso do projeto:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Média Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Assistente Social	01	Serviço Social	R\$ 2.860,09	30h	CLT
Coordenador	01	Serviço Social	R\$ 2.338,54	40h	CLT
Cozinheira	01	Ens. Fundamental	R\$ 1.525,30	40h	CLT
Monitores	02	Ens. Médio	R\$ 1.260,43	40h	CLT
Orientador Social	08	Ens. Médio/Superior	----	8h	Voluntário
Psicóloga	01	Psicologia	R\$ 2.825,63	30h	CLT
Auxiliar Geral	02	Ens. Fundamental	R\$ 1.198,43	40h	CLT
			R\$ 12.008,42		

V - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Estadual	34.503,77	Folha de Pagamento	222.494,95
Recurso Municipal	150.000,00	Material Consumo	84.250,00
Doações Fixas	96.000,00	Prestação de Serviços	20.160,00
Eventos / Campanhas	25.000,00	Manutenção/Custeio	32.200,00
Total - R\$	305.503,77	Total - R\$	359.104,95

VI - Plano de Aplicação do Recurso do Projeto (valores anuais)

Natureza da Despesa	Desembolso por Fonte de Recurso				Total - R\$	
	Municipal		Estadual			
	Part	Valor - R\$	Part	Valor - R\$		
Recursos Humanos	95%	142.480,56	94%	32.603,30	95%	175.083,86
Mat. Consumo	5%	7.519,44	6%	1.900,47	5%	9.419,91
TOTAL GERAL	100%	150.000,00	100%	34.503,77	100%	184.503,77

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 9.225,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - Cronograma de Desembolso do Termo

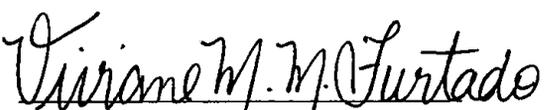
1º SEMESTRE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor R\$	Municipal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Estadual	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31
	Total	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31

2º SEMESTRE		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	Municipal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Estadual	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,36
	Total	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,36

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

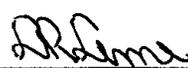
Fartura, 02 de dezembro de 2022.

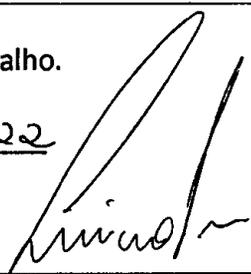

Débora R. M. Almeida Gabriel
Responsável Técnica


Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 05 / 12 / 2022


Luis Ricardo Leme Barbosa
Gestor da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob n° 1536/95

CNPJ: 66.491.982/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob n° 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob n° 02

Decreto de U. Pública Federal sob n° 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob n° 03

Inscr. S.A.D.S. sob n° 5109

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS							MATERIAL DE CONSUMO	
	Salários	INSS	FGTS	IR	13º Sal	Férias	Gên. Alim.	Expediente	
Jan	4.314,31	1.153,98	1.149,65	115,40	---	R\$ 8.759,21	572,27	---	
Fev	10.747,98	1.035,88	955,77	163,27	---	---	600,00	---	
Mar	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Abr	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Mai	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Jun	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Jul	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Ago	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Set	11.946,42	1.134,45	1.059,53	163,27	---	---	600,00	70,00	
Out	11.946,42	246,68	227,52	35,23	---	---	600,00	70,00	
Nov	11.946,42	---	---	---	6.444,93	---	771,17	240,00	
Dez	4.914,16	---	---	---	4.261,58	6.539,78	776,00	1.100,47	
TOTAL	127.494,23	10.377,69	9.749,65	1.456,79	10.706,51	15.298,99	7.519,44	1.900,47	
								R\$ 9.419,91	
								R\$ 175.083,86	

Gêneros Alimentícios	açúcar, arroz, biscoitos água e sal/ maisena, chá, feijão, extrato de tomate, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, legumes, frutas, pão, achocolatado, rosquinhas, carnes, frios e embutidos
Expediente	sulfite, canetas, lápis, cadernos, grampos, clips, tinta para impressora, tonner, e.v.a, tintas, pincéis, colas, pastas, envelopes, etiquetas, régua, papéis em geral